

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 – FMS

No dia 29 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, com sede na Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, nº 32, Lote 01 – Parte, Bairro: Maceió, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.694.553/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Young Tolomei de Araújo, portador do documento de identidade nº. 08.156.911-3, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº. 010.226.747-22 e pelo Sr. Paulo Roberto Santos Figueiredo, portador do documento de identidade nº 30.059.232-6, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº. 292.838.761-72, **para Eventual aquisição de gêneros alimentícios- Dieta Enteral e outros, para serem usados pelo serviço de Nutrição e Dietética da PMAM, UPA e SAD** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 51/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2384/2021– FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Dieta Enteral nutricionalmente completa, oligomérica, em sistema fechado, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica. Embalagem de 500ml. Tipo: Peptamen 1,5 (Nestlé) ou similar.	BAG	NESTLÉ – PEPTAMEN 1.5	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
14	Dieta enteral líquida sistema fechado. Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou Oral formulado para situação de distúrbios renais para pacientes renais para pacientes em diálise com uremia. Densidade calórica: 2,0 Kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Paciente renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico: protéico e restrição de volume. Proteínas: 15% (95% caseinato de cálcio e de sódio, 5% L -Arginina), Carboidratos : 40% (97% xarope de milho, 3% frutose), lipídeos: 45% (70% óleo de girassol, 15% TCM, 15% óleo de milho).	PACK	NESTLÉ – NOVASOURCE REN (Sistema fechado)	96	R\$ 63,00	R\$ 6.048,00
19	Nutrição oral específica para o manejo da cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E). Embalagem pronta para uso de <u>200 ml</u> . Sabores: baunilha, morango e chocolate). Tipo: Cubitan (Danone Support), NS Proline (Nestlé), Impact (Nestlé) ou similar	UNID.	NESTLÉ – NOVASOURCE PROLINE 200 ml	1200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
20	Nutrição oral especialmente formulada para manejo de diabetes e situações de hiperglicemia. Normocalórico, com baixo índice glicêmico. Isento de sacarose. Embalagem pronta para	UNID.	NESTLÉ – NUTREN CONTROL	180	R\$ 13,90	R\$ 2.502,00

	uso de <u>200 ml</u> . Tipo: DiaMAX (PRODIET), Novasource GC (Nestlé) ou similar		200 ml			
22	Alimento para Nutrição Enteral ou Oral, formulado para Pacientes com Função Renal Comprometida. Hipercalórico (2,0 Kcal/ml), com baixo teor proteico e adequado teor lipídico. Não Contém Glúten. Embalagem: <u>200 ml</u> . Tipo: Nutri Renal (Nutrimed) ou similar	UNID.	NESTLÉ – NOVASOURCE REN 200 ml	180	R\$ 15,20	R\$ 2.736,00
23	Espessante em pó que pode ser adicionado a bebidas e alimentos quentes ou frios como água, chá, sucos, sopas e purês. Além de suplementos nutricionais a fim de conferir-lhes consistência mais espessa. Não altera o sabor nem o cheiro dos alimentos. Benefícios- Permite as consistências de xarope, mel ou pudim de acordo com a necessidade e dosagem indicada. Diferenciais. É Isento de sacarose, lactose e glúten; pode ser adicionado em alimentos e bebidas quentes ou frias; melhora a textura e a consistência dos alimentos sem alterar sabor; Apresentação: Embalagem com no <u>mínimo 125g</u> Tipo: Espefor (Vitafor), Ticken up Clear (Nestlé) ou similar.	LATA	NESTLÉ – RESOURCE THICKENUP CLEAR Lata	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
25	Mix de probiótico (micro-organismo vivos) em sachês que traz diversos benefícios para a saúde e contribui para uma microbiota intestinal saudável. Contém cinco cepas: Lactobacillus acidophilus, lactococcus casei, lactococcus lactis, Bifidobacterium lactis e bifidobacterium bifidum. Embalagem: caixa com 30 sachês de no mínimo 2g. Tipo: simfort (vitafor) ou similar.	CX	VITAFOR – SIMFOR 2 gr cx	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
26	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral, utilizado para o funcionamento do intestino, contendo mix de fibras, com 100% de fibras solúveis. Forma de apresentação: Lata mínimo de 260g. Tipo: Fiber Mais (nestlé) ou similar. Sem sabor. CONTEM GLUTEN.	LATA	NESTLÉ – RESOURCE FIBER MAIS lata	36	R\$ 62,00	R\$ 2.232,00
27	Módulo de carboidratos com 100% maltodextrina, complementando a alimentação de carboidrato e podendo ser preparado de diversas formas. E ideal para pessoas que tem a necessidade de calorias no dia a dia. Lata <u>mínimo de 400g</u> . Tipo: carboch (prodiet), carbofor (vitafor) nidex (nestlé) ou similar	LATA	VITAFOR – CARBOFOR 400g	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
29	Frasco Nutrição Enteral - 500ml Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, tampa de rosca com saída para adaptar o equipo. A x L x P = 14,00cm x 7,00cm x 0,021kg	UNID.	BIOMÉDICA – FRASCO 500 ml	2250	R\$ 2,50	R\$ 5.625,00

Indicação: Para alimentação por sonda, água ou soro. Apresentação: Frasco 500ml.					
				VALOR TOTAL	R\$ 42.207,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

1.1 – O **FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FMS**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **SETOR DE NUTRIÇÃO, situado na AVENIDA OITO DE MAIO - nº 534 - CENTRO - Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de 10:00 às 16:00 h.**

1.4 – Forma de entrega: Conforme necessidade

1.5 – Prazo de Entrega: Após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2384/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR

SEMSA/FMS

Mat. 4744/9

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
Empresa